



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 1.317

De 17 de fevereiro de 1964

Denomina Rua Serventuário Antonio Di Nardo, via pública da sede do -  
Município.-

Artigo 1º - A via pública da sede do Município, co  
nhecida por Rua Particular, localizada entre a Rua Carvalho  
Filho e Avenida Circular Gastão Vidigal, com início na Rua-  
La Salle e término na Avenida Bento de Abreu, fica denominada  
da RUA SERVENTUÁRIO ANTONIO DI NARDO.-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de -  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Letor: Flávio Senaz  
Proy. 16/64  
P. 24/64